DELIBERAÇÃO Nº 22 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1 956.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito de Cr$ 86 500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Verba 994 (Govêrno do Município)	Cr$ 10 000,00
Verba 894-1	Cr$ 30 000,00
Verba 894-12	Cr$ 30 000,00
Verba 133-	Cr$ 15 000,00
Verba 003-	Cr$ 1 500,00
Total	Cr$ 86 500,00

Art. 2º) - Os recursos para atender êste crédito, são advindos do excesso de arrecadação no presente exercício.

Art. 3º) - A presente Deliberação, entrará em vigor a partir de 16 de novembro de 1 956, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em 22 de dezembro de 1 95 6.

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito -